

0421



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

 Nº

013/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01302

 OBJETO:

Campo de Futebol

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2010

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
RMC = $\frac{3.215,088}{1.947,154} \times 20,00$	set-10
	set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	65,12%
Valor Reajustado :	33,02

Belo Horizonte, 14 outubro, 2010


Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO